

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** bem como, compilar as demandas dos Municípios e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades dos consorciados e, ainda, de outros entes que venham a se associar durante a vigência do presente certame.

Municípios Associados: ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, ARATIBA/RS, ÁUREA/RS, BARRA DO RIO AZUL/RS, BARÃO DE COTEGIPE/RS, BARRAÇÃO/PR, BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, CAIÇARA/RS, CAMPINAS DO SUL/RS, CARLOS GOMES/RS, CENTENÁRIO/RS, CERRO GRANDE/RS, CHARRUA/RS, CHOPINZINHO/PR, CIRÍACO/RS, COXILHA/RS, CRUZALTENSE/RS, CRUZEIRO DO IGUAÇÚ/PR, CUNHATAÍ/SC, DOIS VIZINHOS/PR, ENTRE RIOS/SC, ENTRE RIOS DO SUL/RS, EREBANGO/RS, ERECHIM/RS, ERVAL GRANDE/RS, ESTAÇÃO/RS, FAXINALZINHO/RS, FIGUEIRA/PR, FLORIANO PEIXOTO/RS, FREDERICO WESTPHALEN/RS, GASPARG/SC, GAURAMA/RS, GETÚLIO VARGAS/RS, GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, GRANDES RIOS/PR, GUABIJU/RS, IBIAM/SC, IBICARÉ/SC, INAJÁ/PR, IPIRANGA DO SUL/RS, ITATIBA DO SUL/RS, JABOTICABA/RS, JACUTINGA/RS, JUNDIAÍ DO SUL/PR, KALORÉ/PR, LIDIANÓPOLIS/PR, MACHADINHO/RS, MARCELINO RAMOS/RS, MARIANO MORO/RS, MATO CASTELHANO/RS, MIRASELVA/PR, MORRO REDONDO/RS, NÃO-ME-TOQUE/RS, NOVA ARAÇÁ/RS, OURIZONA/PR, PAIM FILHO/RS, PALMITINHO/RS, PAULO BENTO/RS, PINHAL DA SERRA/RS, PONTE PRETA/RS, PORTO VERA CRUZ/RS, QUATRO IRMÃOS/RS, RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, SANANDUVA/RS, SALGADO FILHO/PR, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, SÃO JOÃO DO CAIUA/PR, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, SÃO VALENTIM/RS, SERAFINA CORREIA/RS, SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, SERTÃO/RS, TAQUARUÇU DO SUL/RS, TERRA RICA/PR, TRÊS ARROIOS/RS, TUNAS/RS, VIADUTOS/RS, VICENTE DUTRA/RS, VISTA ALEGRE/RS **e demais municípios que vierem a se associar ao consórcio durante a validade da Ata de Registro de Preços.**

Municípios Participantes (TABELA DE QUANTITATIVOS ITEM 4): ÁUREA/RS; BARÃO DE COTEGIPE/RS; BOA VISTA DAS MISSÕES/RS; CAIÇARA/RS; CARLOS GOMES/RS; CENTENÁRIO/RS; CERRO GRANDE/RS; CHARRUA/RS; CIRÍACO/RS; COXILHA/RS; CRUZALTENSE/RS; ENTRE RIOS DO SUL/RS; EREBANGO/RS; ERECHIM/RS; ESTAÇÃO/RS; FLORIANO PEIXOTO/RS; GAURAMA/RS; GETÚLIO VARGAS/RS; GRANDES RIOS/PR; IBIAM/SC; IPIRANGA DO SUL/RS; ITATIBA DO SUL/RS; JABOTICABA/RS; MACHADINHO/RS; MARCELINO RAMOS/RS; MARIANO MORO/RS; MATO CASTELHANO/RS; NOVA ARAÇÁ/RS; PALMITINHO/RS; PAULO BENTO/RS; PINHAL DA SERRA/RS; QUATRO IRMÃOS/RS; SALGADO FILHO/PR; SANTA CECÍLIA DO SUL/RS; SANTO EXPEDITO DO SUL/RS; SÃO JOÃO DA URTIGA/RS; SÃO VALENTIM/RS; SERAFINA CORRÊA/RS; SERTÃO/RS; TAQUARUÇU DO SUL/RS; TRÊS ARROIOS/RS; VIADUTOS/RS; VICENTE DUTRA/RS; VISTA ALEGRE/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua e indispensável de garantir condições adequadas de **higiene, salubridade, assepsia e conservação predial** em todas as dependências físicas das secretarias, órgãos administrativos, unidades escolares, unidades de saúde e demais espaços públicos vinculados aos Municípios consorciados ao CIRAU.

A ausência ou a descontinuidade no fornecimento de produtos de limpeza e descartáveis representa risco direto à saúde pública e à integridade física de servidores, alunos, pacientes e cidadãos que frequentam as repartições municipais. Ambientes desprovidos de higienização adequada potencializam a proliferação de vetores, vírus e bactérias, contrariando as diretrizes das autoridades sanitárias (ANVISA) e as normas de segurança do trabalho.

Portanto, o interesse público resta amplamente demonstrado na salvaguarda da saúde coletiva, na manutenção do patrimônio público e na garantia de um ambiente de trabalho digno e operacional.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Consórcio, conforme pode ser verificado no documento disponível no link: [PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-CIRAU-PARA-O-ANO-2026.pdf](#), estando, portanto, alinhada com o planejamento estratégico do CIRAU.

Os quantitativos dessa contratação são informados pelos Municípios, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual. A demanda é identificada com base nas necessidades apresentadas no ano anterior ao da elaboração do Plano e aprovada em Assembleia.

O planejamento é conduzido pelo CIRAU, que o repassa aos Municípios para que, ao atenderem suas demandas específicas, a contratação ocorra de forma mais ágil, vantajosa e direta, por meio do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços.

Concluído o processo licitatório e emitida a Ata de Registro de Preços, inicia-se a fase de contratação individual por parte dos Municípios.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto relacionado à aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA está previsto no Plano Anual de Contratações, considerando as necessidades apresentadas pelos Municípios, tanto em relação às quantidades quanto à descrição dos itens. As especificações técnicas dos produtos encontram-se descritas neste ETP e serão detalhadas e consolidadas no Termo de Referência, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características específicas do objeto encontram-se descritas no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, na planilha de estimativa das quantidades, com a demanda organizada de acordo com as necessidades apresentadas pelos Municípios participantes.

O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, respeitando os quantitativos individualizados de cada Município consorciado, nos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do efetivo recebimento pelo Município Contratante.

Os interessados em participar da licitação deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento definitivo e aceite do objeto, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A despesa será suportada pela dotação orçamentária do Município consorciado adquirente.

A Nota Fiscal/Fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, com o objetivo de agilizar o trâmite de conferência e a liberação para pagamento.

A entrega da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer obrigatoriamente junto com o respectivo objeto. É vedada a emissão de nota fiscal em nome do Consórcio, exceto quando este for o solicitante direto do fornecimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da liquidação da despesa e do recebimento definitivo do objeto, observadas as normas legais aplicáveis e a ordem cronológica de pagamentos. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pela variação do IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, pro rata, até o efetivo pagamento.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. O licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata, do contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas sanções previstas no edital.

Durante a vigência da Ata, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificado e comprovado o aumento de custos. Da mesma forma, o Consórcio poderá revisar os preços para baixo, caso verificada redução dos valores de mercado por meio de pesquisa atualizada.



O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado durante seu curso, com justificativa aceita pelo CIRAU ou pela Administração.

Caso o convocado não assine a Ata, o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, o CIRAU ou a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para celebração do contrato nas mesmas condições do licitante vencedor.

Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

Na hipótese de recusa de todos os licitantes, a Administração poderá, observando o valor estimado atualizado, negociar com os remanescentes para obtenção de melhor preço, ainda que superior ao do adjudicatário, ou adjudicar e contratar nas condições originalmente ofertadas, conforme a ordem de classificação.

A recusa injustificada em assinar a Ata, o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estipulado, implicará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando o adjudicatário às penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável.

O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e, quando for o caso, às disposições do art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Esta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por finalidade o registro de preços, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pelo Município consorciado, devendo a entrega ser obrigatória dentro do prazo.

Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto ao Município solicitante**, o fornecedor ficará sujeito à aplicação de **multa moratória no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso**, limitada ao valor máximo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

LOGÍSTICA DE FRETE E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Fica estabelecido como requisito obrigatório da contratação que o fornecedor vencedor deverá realizar a entrega dos produtos sem qualquer custo adicional de frete (regime CIF) para todos os Municípios participantes localizados até 400 km de distância da sede do Consórcio CIRAU (Erechim/RS). Para os Municípios situados com mais de 400 km, as condições e custos de frete serão objeto de livre negociação direta entre o fornecedor registrado e o respectivo ente municipal recebedor no momento da ordem de fornecimento.

DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: A exigência de apresentação de amostras dos itens objeto da contratação justifica-se pela necessidade de verificar, previamente à adjudicação, a efetiva conformidade dos produtos ofertados com as especificações mínimas estabelecidas, especialmente quanto às características que não possam ser suficientemente aferidas mediante análise documental.

Considerando a natureza dos produtos de higiene e limpeza objeto da contratação, determinadas características relacionadas à qualidade, composição, apresentação, resistência, acabamento, dimensões, consistência, acondicionamento, funcionalidade e demais atributos pertinentes **ao respectivo item** podem demandar a verificação física do produto ofertado.

A análise das amostras tem por finalidade reduzir o risco de aquisição de produtos inadequados, de baixa qualidade ou incompatíveis com as necessidades dos Municípios Contratantes, evitando desperdícios, substituições, prejuízos à eficiência das atividades de limpeza, higienização e conservação e custos administrativos decorrentes do recebimento dos produtos em desacordo com as especificações.



A exigência será restrita ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para cada item, não sendo exigida indistintamente de todos os participantes, de forma a preservar a competitividade, a razoabilidade e a proporcionalidade do procedimento.

As amostras serão avaliadas exclusivamente com base nos requisitos objetivos estabelecidos no descritivo técnico do respectivo **item e** neste Termo de Referência, não sendo admitida rejeição fundada em critérios subjetivos ou não previstos previamente no instrumento convocatório

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o envio dos quantitativos pelos Municípios, com base na relação elaborada pelo Cirau e nas últimas contratações com o mesmo objeto.

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P. COMPONENTE COM AÇÃO BACTERICIDA/DESINFETANTE COMPROVADA. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO DE 5 LITROS, DOTADO DE ALÇA ANATÔMICA, BICO DIRECIONADOR DE FLUXO, TAMPA DE VEDAÇÃO ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	39385
2	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO SOB A FORMA DE GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (P/P). INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSE. COMPOSTO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA DE AMPLO ESPECTRO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA/DISPENSADORA ADEQUADA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	17873
3	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO SOB A FORMA DE GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (P/P). INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 LITROS, COM ALÇA DE TRANSPORTE E TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	12064
4	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 46° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM VERSÃO LÍQUIDA, CONCENTRAÇÃO DE 46° INPM. USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL GERAL PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS AUXILIARES. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	17060
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM VERSÃO LÍQUIDA, CONCENTRAÇÃO ESTABILIZADA A 70° INPM. INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES. EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM BICO DOSADOR E TAMPA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	44689



6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM VERSÃO LÍQUIDA, CONCENTRAÇÃO ESTABILIZADA A 70° INPM. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM ESCALA INSTITUCIONAL. EFICÁCIA BACTERICIDA. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 LITROS, COM ALÇA DE TRANSPORTE ERGONÔMICA E TAMPA COM LACRE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	18514
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 92,8° INPM - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM VERSÃO LÍQUIDA, CONCENTRAÇÃO DE 92,8° INPM. DESTINADO A APLICAÇÕES ESPECÍFICAS DE LIMPEZA E FORMULAÇÕES AUTORIZADAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL VEDANTE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	18369
8	ALVEJANTE SEM CLORO - ALVEJANTE LÍQUIDO PARA TECIDOS, ISENTO DE CLORO ATIVO (À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). SEGURO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS SEM DESBOTAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM TAMPA DE ROSCA DO TIPO ABRE E FECHA (DOSADORA). PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	39342
9	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO - AMACIANTE LÍQUIDO CONCENTRADO E PERFUMADO PARA TECIDOS. FORMULAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 LAVAGENS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, DOTADA DE ALÇA ERGONÔMICA E TAMPA DOSADORA ROSQUEÁVEL DE FECHAMENTO HERMÉTICO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	19208
10	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO - AMACIANTE LÍQUIDO CONCENTRADO E PERFUMADO PARA TECIDOS. FORMULAÇÃO INSTITUCIONAL DE ALTO RENDIMENTO, PERMITINDO RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 LAVAGENS. ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 LITROS, DOTADO DE ALÇA ERGONÔMICA INTEGRADA E TAMPA DOSADORA ROSQUEÁVEL. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	20667
11	DESINFETANTE ANTI-MOFO CONCENTRADO - SANITIZANTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM CLORO ATIVO, FORMULADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. INDICADO PARA A REMOÇÃO PROFUNDA, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE MOFOS, BOLORES E LIMOS EM PISOS, CALÇADAS, AZULEJOS E PAREDES EXTERNAS/INTERNAS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA VEDANTE E LACRE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	16084
12	AROMATIZANTE NEUTRALIZADOR DE ODORES - ODORIZADOR E NEUTRALIZADOR DE ODORES AMBIENTAIS EM AEROSSOL (SPRAY). FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (CANELA, TALCO, CAPIM LIMÃO, LAVANDA, ERVA DOCE, CEREJEIRA, LARANJA, PITANGA). DEVERÁ ENTREGAR OBRIGATORIAMENTE A FRAGRÂNCIA QUE O MUNICÍPIO ESCOLHER NA ORDEM DE COMPRA ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO DE NO MÍNIMO 300 ML COM ATUADOR ANATÔMICO POR PRESSÃO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	28075
13	BALDE DE LIMPEZA COM ESFREGÃO (TIPO MOP PRO) - CONJUNTO COMPLETO DE LIMPEZA COMPOSTO POR: 01 BALDE PLÁSTICO EM	UNIDADE	2072



	POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, CESTO DE CENTRIFUGAÇÃO ROTATIVO 360° CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; 01 CABO METÁLICO ARTICULADO AJUSTÁVEL COM EXTENSÃO DE 0,90M A 1,20M E ROTAÇÃO DE 180°; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 02 REFIS DE MICROFIBRA MULTIUSO LAVÁVEIS E INTERCAMBIÁVEIS.		
14	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS - BALDE GRADUADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE NOMINAL DE 12 LITROS. EQUIPADO COM ALÇA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO E ANATÔMICA PARA TRANSPORTE SEGURO.	UNIDADE	2141
15	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - BALDE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS. APRESENTA BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA VAZADA E ALÇA PLÁSTICA COM DESENHO ANATÔMICO REFORÇADO.	UNIDADE	3055
16	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - BALDE INDUSTRIAL/COMERCIAL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CAPACIDADE NOMINAL DE 20 LITROS. EQUIPADO COM ALÇA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO ZINCADO.	UNIDADE	3511
17	SACO DE PANO ALVEJADO (PANO DE PRATO) - PANO DE COPA TIPO SACA ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO. COR BRANCA INTEGRAL, LISO, SEM ESTAMPAS, LOGOMARCAS OU APLIQUES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 70 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 95G POR UNIDADE. ACABAMENTO COM BAINHA NAS LATERAIS.	UNIDADE	17835
18	SACO DE PANO NÃO ALVEJADO (PANO DE CHÃO CRU) - PANO DE CHÃO RÚSTICO TIPO SACA, EM TECIDO CRU NÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO DE TEXTURA ENCORPADA E ALTA RETENÇÃO DE SUJEIRA. COR BRANCA RÚSTICA/CRU, DOTADO DE COSTURAS E BAINHAS LATERAIS DE REFORÇO ESTRUTURAL. TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 60 CM E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 110G.	UNIDADE	17953
19	CERA EM PASTA AMARELA - CERA PARA ASSOALHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA NA COR AMARELA. INDICADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ARDÓSIA E PISOS SIMILARES. APRESENTADA EM BALDE PLÁSTICO INDUSTRIAL DE VEDAÇÃO HERMÉTICA CONTENDO 13 KG NET DE PRODUTO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	BALDE	3109
20	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA INCOLOR DE BASE AQUOSA, COM PROPRIEDADE DE AUTO-BRILHO E AÇÃO PERFUMADA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML COM BICO DIRECIONADOR DE FLUXO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	11734
21	CERA LÍQUIDA VERMELHA - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA NA COR VERMELHA, COM PROPRIEDADE DE AUTO-BRILHO E AÇÃO PERFUMADA. INDICADA ESPECIFICAMENTE PARA PISOS DO TIPO ARDÓSIA, CIMENTO QUEIMADO E CERÂMICAS VERMELHAS. FRASCO DE 750 ML COM BICO DIRECIONADOR. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	7544
22	CESTO DE LIXO METÁLICO ARAMADO - LIXEIRA DE ESCRITÓRIO DE FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA OU PRATA. FUNDO FECHADO QUE IMPEÇA O VAZAMENTO DE PEQUENOS RESÍDUOS DE	UNIDADE	3235



	PAPEL EM CHAPA METÁLICA. CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 CM (ALTURA) X 23 CM (DIÂMETRO).		
23	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 150 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 150 ML, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) OU POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, ATÓXICO E APTO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. TRANSPARENTE, COM RIGIDEZ ADEQUADA CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14865. APRESENTADO EM TIRA/MANGA PLÁSTICA SELADA CONTENDO 100 UNIDADES.	TIRA	29420
24	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA/SUCOS, CAPACIDADE DE 180 ML, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM DE QUALIDADE ALIMENTAR, ATÓXICO. TRANSPARENTE, COM BORDA REFORÇADA QUE EVITA DEFORMAÇÕES DURANTE O MANUSEIO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14865. EMBALAGEM TIPO TIRA SELADA COM 100 UNIDADES.	TIRA	73100
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML - COPO DESCARTÁVEL PADRÃO, CAPACIDADE DE 200 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE. RESISTÊNCIA ESTRUTURAL MECÂNICA DE ACORDO COM PARÂMETROS VIGENTES DA ABNT NBR 14865. EMBALAGEM TIPO MANGA/TIRA COM 100 UNIDADES.	TIRA	96930
26	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML - COPO DESCARTÁVEL PEQUENO INDICADO PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM, COR BRANCA OPACA. ESTRUTURA COM FRISOS DE REFORÇO TÉRMICO E MECÂNICO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. EMBALAGEM EM MANGA/TIRA PLÁSTICA CONTENDO 100 UNIDADES.	TIRA	37003
27	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL DE ISOPOR 180 ML - COPO DESCARTÁVEL TÉRMICO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS/ISOPOR), CAPACIDADE DE 180 ML. COR BRANCA, INDICADO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE DE BEBIDAS QUENTES (CAFÉ/CHÁ) OU FRIAS. EMBALAGEM HIGIÊNICA EM TIRA CONTENDO 25 UNIDADES.	TIRA	54924
28	DESENGORDURANTE MULTIUSO LÍQUIDO - DESENGORDURANTE DE AÇÃO RÁPIDA E PROFUNDA PARA SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COZINHAS E AZULEJOS. FORMULAÇÃO BALANCEADA PARA REMOÇÃO DE GORDURAS ANIMAIS, VEGETAIS E SUJEIRAS INCRUSTADAS. FRASCO DE 500 ML EQUIPADO COM BICO DIRECIONADOR OU GATILHO PULVERIZADOR.	FRASCO	26407
29	DESINFETANTE USO GERAL - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. PRINCÍPIO ATIVO BASEADO EM CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2% P/P. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. GALÃO DE 5 LITROS COM ALÇA DE TRANSPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	GALÃO	24989
30	DESINFETANTE USO GERAL - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA COM FRAGRÂNCIA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO A 0,2% P/P. AÇÃO HIGIENIZADORA PROFUNDA PARA SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS, DOTADO DE TAMPA DE ROSCA DO TIPO ABRE E FECHA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE A ANVISA, QUANDO EXIGÍVEL, CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.	FRASCO	20454
31	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - DETERGENTE LAVA-LOUÇAS DE PH NEUTRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÍNIMA LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA EMOLIENTE, COADJUVANTES, CORANTE E FRAGRÂNCIA SUAVE. CONTÉM	FRASCO	51355



	TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL OBRIGATÓRIO. FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 500 ML BICO DOSADOR OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA APLICAÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA.		
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO INSTITUCIONAL DE PH NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS E GLICERINA PROTETORA. INDICADO PARA LIMPEZA E DESENGORDURAMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E SUPERFÍCIES EM GERAL. GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS COM TAMPA VEDANTE E LACRE. REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	25689
33	DISPENSER TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHADO - DISPENSADOR DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR BRANCA. EQUIPADO COM FECHADURA SUPERIOR POR CHAVE PLÁSTICA CONTRA VANDALISMO, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE DE NÍVEL DE PAPEL. CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS DE TAMANHO APROXIMADO DE 21 X 23 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 27 X 12 X 31 CM. ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS).	UNIDADE	4452
34	FLANELA MULTIUSO DE ALGODÃO - FLANELA DE LIMPEZA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO MACIO DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE POEIRAS. COR LARANJA UNIFORME, FACE LISA, SEM COSTURAS INTERNAS ÁSPERAS OU ESTAMPAS. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 28 X 38 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS.	UNIDADE	22007
35	LIMPA VIDROS LÍQUIDO - PRODUTO QUÍMICO FORMULADO PARA LIMPEZA E DESENGORDURAMENTO DE VIDROS, VITRINES, ESPELHOS E SUPERFÍCIES VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO À BASE DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AGENTE ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, GARANTINDO SECAGEM RÁPIDA SEM MANCHAS. COR AZUL OU INCOLOR. FRASCO DE 500 ML COM GATILHO PULVERIZADOR COM BICO REGULADOR SPRAY/STREAM E TRAVA DE FECHAMENTO. NOTIFICADO NA ANVISA.	FRASCO	18031
36	LIMPA FORNO LÍQUIDO/GEL DESINCRUSTANTE - DETERGENTE DESINCRUSTANTE DE CARÁTER CÁUSTICO FORTE, FORMULADO PARA REMOÇÃO PROFUNDA DE GORDURAS CARBONIZADAS, INCRUSTAÇÕES E SUJEIRAS QUEIMADAS EM FORNOS, GRELHAS E CHAPAS. FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML DOTADO DE GATILHO APLICADOR DE SEGURANÇA COM BICO MODIFICADOR DE DIREÇÃO E TRAVA DE FECHAMENTO HERMÉTICO A PROVA DE CRIANÇAS. REGISTRO ANVISA.	FRASCO	10311
37	LIXEIRA PLÁSTICA 5 LITROS - LIXEIRA CILÍNDRICA DE PEQUENA CAPACIDADE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, COR BRANCA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE TAMPA MANUAL BASCULANTE OU SOBREPOSTA PERFEITAMENTE AJUSTADA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 24 X 24 X 48 CM.	UNIDADE	1892
38	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS - COLETOR DE RESÍDUOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, NA COR BRANCA. CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA ACIONADO POR PEDAL PLÁSTICO ROBUSTO COM MECANISMO INTERNO DE ARTICULAÇÃO OCULTO. DIMENSÕES ESTRUTURAIS APROXIMADAS DE 32 X 28 X 36 CM.	UNIDADE	3018
39	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50 LITROS - COLETOR DE RESÍDUOS INSTITUCIONAL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE E ESPESSURA REFORÇADA, NA COR BRANCA. CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS. EQUIPADO COM PEDAL INTEGRADO PARA ABERTURA	UNIDADE	3131



	DA TAMPA SEM CONTATO MANUAL. DIMENSÕES ESTRUTURAIS APROXIMADAS DE 33 X 44 X 70 CM.		
40	LIXEIRA PLÁSTICA INDUSTRIAL COM PEDAL 100 LITROS - COLETOR MÓVEL/ESTACIONÁRIO DE RESÍDUOS, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ADITIVADO CONTRA RAIOS UV, COR BRANCA. CAPACIDADE DE 100 LITROS. SISTEMA DE ABERTURA DA TAMPA POR PEDAL REFORÇADO ACOPLADO A UMA HASTE EXTERNA METÁLICA OU DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 X 57 X 91 CM.	UNIDADE	2188
41	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA LÁTEX (TAMANHO P) - LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, COR AMARELA OU VERDE. SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA ADERÊNCIA EM MEIO ÚMIDO, INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PUNHO COM VIROLA DE ACABAMENTO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	16045
42	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA LÁTEX (TAMANHO M) - LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, COR AMARELA OU VERDE. SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA ADERÊNCIA EM MEIO ÚMIDO, INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PUNHO COM VIROLA DE ACABAMENTO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	21473
43	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA LÁTEX (TAMANHO G) - LUVA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, COR AMARELA OU VERDE. SUPERFÍCIE EXTERNA TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS PARA ADERÊNCIA EM MEIO ÚMIDO, INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PUNHO COM VIROLA DE ACABAMENTO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	19253
44	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX (TAMANHO P) - LUVA DE EXAME EM LÁTEX NATURAL DE ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM AMIDO/PÓ BIOABSORVÍVEL PARA FACILITAÇÃO DO CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE LISA, ESPESSURA UNIFORME, BARREIRA BIOLÓGICA EFICAZ. CAIXA DISPENSADORA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20021
45	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX (TAMANHO M) - LUVA DE EXAME EM LÁTEX NATURAL DE ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM AMIDO/PÓ BIOABSORVÍVEL PARA FACILITAÇÃO DO CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE LISA, ESPESSURA UNIFORME, BARREIRA BIOLÓGICA EFICAZ. CAIXA DISPENSADORA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	22377
46	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX (TAMANHO G) - LUVA DE EXAME EM LÁTEX NATURAL DE ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM AMIDO/PÓ BIOABSORVÍVEL PARA FACILITAÇÃO DO CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE LISA, ESPESSURA UNIFORME, BARREIRA BIOLÓGICA EFICAZ. CAIXA DISPENSADORA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA	20254
47	PÁ PARA LIXO COM CABO CURTO - COLETOR MANUAL DE RESÍDUOS TIPO PÁ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM CORES DIVERSAS. EQUIPADA COM CABO CURTO FIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE. LARGURA ÚTIL MÍNIMA DA BASE DE COLETA DE RESÍDUOS: 26 CM.	UNIDADE	3373



48	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO - COLETOR MANUAL DE RESÍDUOS COM CABO ALTO/LONGO, FABRICADO EM POLIPROPILENO RÍGIDO DE ALTA DURABILIDADE EM CORES ESCURAS FECHADAS. CABO PLÁSTICO OU METÁLICO REVESTIDO COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM DE DESENHO ERGONÔMICO. BASE DA PÁ COM PERFIL RETENTOR DE RESÍDUOS E LARGURA ÚTIL MÍNIMA DE 26 CM.	UNIDADE	3541
49	PANO DE CHÃO ALVEJADO TIPO SACO - PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO TIPO SACA 100% ALGODÃO LEGÍTIMO DE LIGAMENTO ENCORPADO E ALTA ABSORÇÃO. CORES AZUL OU CINZA CLARO. ACABAMENTO PERIMETRAL COM COSTURAS DE LINHA REFORÇADAS IMPEDINDO DESFIAMENTO. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 58 X 78 CM.	UNIDADE	15028
50	PANO DE CHÃO FELPUDO - TECIDO ATOALHADO FELPUDO ENCORPADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO DE ALTA GRAMATURA E ELEVADO PODER DE RETENÇÃO HÍDRICA. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 70 X 140 CM, COM BAINHA REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS.	UNIDADE	16150
51	PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO 30X30 - PANO TÉCNICO DE LIMPEZA MULTIUSO COMPOSTO POR 100% MICROFIBRA SINTÉTICA DE POLIÉSTER E POLIAMIDA ENTRELAÇADOS. CAPACIDADE DE ATRAÇÃO ELETROSTÁTICA DE PÓS SEM SOLTAR FIAPOS OU RISCAR PELÍCULAS PROTETORAS. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 30 X 30 CM.	UNIDADE	14275
52	PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO 40X60 - PANO TÉCNICO DE LIMPEZA MULTIUSO EM MICROFIBRA 100% ULTRA-ABSORVENTE DE POLIÉSTER/POLIAMIDA. ALTA DURABILIDADE A LAVAGENS INDUSTRIAIS SUCESSIVAS, SEM DESGASTE PRECOCE. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	UNIDADE	13944
53	PANO DE MICROFIBRA MULTIUSO 50X70 - PANO TÉCNICO DE LIMPEZA DE ALTA PERFORMANCE, 100% FIOS DE MICROFIBRA DE ALTA DENSIDADE. INDICADO PARA SECAGEM RÁPIDA DE GRANDES SUPERFÍCIES VÍTREAS OU INOX. DIMENSÕES ESTRUTURAIS MÍNIMAS DE 50 X 70 CM.	UNIDADE	14665
54	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA GOFRADA, ALTA MACIEZ E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MECÂNICA ÚMIDA, CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE PURA (ISENTO DE PAPEL RECICLADO OU COLORAÇÕES ESCURAS), NEUTRO, PICOTADO. DIMENSÕES DO ROLO: 30 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA. APRESENTADO EM FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA, PERFAZENDO O TOTAL DE 64 ROLOS POR FARDO INSTITUCIONAL.	FARDO	85402
55	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL INTERFOLHADO DO TIPO DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE (COR BRANCO NEVE, LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAL RECICLADO/ESCURO). DIMENSÕES MÍNIMAS POR FOLHA ABERTA: 19 X 21 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/PACOTE PERFEITAMENTE SELADO PROTETOR CONTENDO 1.000 FOLHAS.	PACOTE	129860
56	GEL ADESIVO SANITÁRIO - SANITIZANTE E INIBIDOR DE ODORES SOB A FORMA DE GEL ADESIVO PARA APLICAÇÃO DIRETA NA PAREDE DE VASOS SANITÁRIOS. AÇÃO PERFUMADA E HIGIENIZADORA PROGRESSIVA A CADA DESCARGA. EMBALAGEM PLÁSTICA PROTETORA CONTENDO 01 APLICADOR PLÁSTICO GRADUADO/DOSADOR E 01 REFIL EM GEL COM RENDIMENTO EXATO PARA APLICAÇÃO DE 6 DISCOS ADESIVOS.	UNIDADE	27444
57	RODO COM ESPUMA ABSORVENTE - RODO ABSORVENTE EQUIPADO COM BLOCO DE ESPUMA MECÂNICA DE POLIURETANO DE ALTA	UNIDADE	7211



	DENSIDADE E ALTO PODER HIDRÓFILO. BASE COM ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 27 CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE LARGURA X 4 CM DE ESPESSURA. DOTADO DE MECANISMO/ALAVANCA METÁLICA INTEGRADA PARA ESCOAMENTO/ESPRESSURA DA ESPUMA SEM CONTATO MANUAL. ACOMPANHA CABO METÁLICO PLASTIFICADO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M.		
58	RODO LIMPA VIDROS EXTENSÍVEL 2 EM 1 - EQUIPAMENTO CONJUGADO DE LIMPEZA VERTICAL CONTENDO EM UMA SÓ BASE: 01 LIMPADOR/ESFREGÃO DE ESPONJA DE POLIURETANO REVESTIDA COM MALHA SINTÉTICA E 01 RODO DE BORRACHA NEOPRENE VULCANIZADA PARA SECAGEM, LARGURA MÍNIMA DA BASE DE 20 CM. ACOMPANHA CABO METÁLICO TELESCÓPICO/EXTENSÍVEL COM ALCANCE AJUSTÁVEL REGULÁVEL DE ATÉ NO MÍNIMO 160 CM DE ALTURA.	UNIDADE	5282
59	RODO PLÁSTICO 40 CM - RODO PARA LIMPEZA DE PISOS DE BASE PLÁSTICA RÍGIDA INJETADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LARGURA LINEAR MÍNIMA DE 40 CM. EQUIPADO COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA EVA MACIA E GARRAS/FRISOS SUPERIORES ANTIDERRAPANTES PROJETADOS PARA A FIXAÇÃO EFICIENTE DO PANO DE CHÃO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RETILÍNEA TRATADO E TOTALMENTE PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M E SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL DE ENCAIXE.	UNIDADE	5282
60	RODO PLÁSTICO 60 CM - RODO DE SECAGEM DE PISOS DE BASE PLÁSTICA RÍGIDA REFORÇADA EM POLIPROPILENO ESTRUTURAL, LARGURA LINEAR MÍNIMA DE 60 CM. EQUIPADO COM BORRACHA DUPLA FLEXÍVEL DE ALTA DURABILIDADE E PONTOS/TRAVAS SUPERIORES PARA ANCORAGEM SEGURA DE PANOS DE CHÃO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA TRATADO E PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M E ROSCA UNIVERSAL.	UNIDADE	5638
61	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 90 CM - RODO PROFISSIONAL PARA GRANDES ÁREAS, BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA TRATADA OU DE REFLORESTAMENTO, LARGURA LINEAR DE NO MÍNIMO 90 CM. EQUIPADO COM DUPLA LÂMINA DE BORRACHA NATURAL VULCANIZADA MACIÇA FIXADA FIRMEMENTE POR GRAMPOS DE AÇO. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA INDUSTRIAL REFORÇADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M.	UNIDADE	5126
62	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - SABÃO EM BARRA DE CONSISTÊNCIA SÓLIDA FIRME, FÓRMULA À BASE DE GLICERINA PURA, PH NEUTRO, COM ALTO PODER DE ESPUMAÇÃO E DESENGORDURAMENTO. ISENTO DE IMPUREZAS ABRASIVAS OU ADITIVOS CÁUSTICOS LIVRES NOCIVOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM/PACOTE COLETIVO CONTENDO 5 BARRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS CADA BARRA, TOTALIZANDO 1 KG POR PACOTE.	PACOTE	16424
63	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS BIODEGRADÁVEL 1,6 KG - DETERGENTE EM PÓ PARA TECIDOS DE FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL OBRIGATÓRIA. COMPOSTO QUÍMICO À BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO LINEAR (ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO), COADJUVANTES, SINERGISTAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA ATIVA E BRANQUEADOR ÓPTICO EFICIENTE PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. ACONDICIONADO EM PACOTE/CAIXA PROTETORA CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1,6 KG.	PACOTE	24005
64	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS BIODEGRADÁVEL 5 KG - DETERGENTE EM PÓ PARA TECIDOS DE ESCALA INSTITUCIONAL E FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL DE ALTA PERFORMANCE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA EQUILIBRADA CONTENDO TENSOATIVOS ANIÔNICOS ATIVOS,	PACOTE	19598



	ENZIMAS E BRANQUEADOR ÓPTICO ESTÁVEL. APRESENTADO EM SACO PLÁSTICO MULTICAMADAS INDUSTRIAL ULTRA-RESISTENTE CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG. HOMOLOGADO PERANTE A ANVISA.		
65	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS BIODEGRADÁVEL 10 KG - DETERGENTE EM PÓ PARA TECIDOS EM EMBALAGEM ECONÔMICA INDUSTRIAL DE ALTA CAPACIDADE, FORMULAÇÃO CONCENTRADA BIODEGRADÁVEL COM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES ATIVOS E AGENTES ANTIREDEPOSITANTES. SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE TRANSPORTE CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 10 KG.	PACOTE	16700
66	SABÃO LÍQUIDO LAVA ROUPAS - DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA ROUPAS COM COMPONENTES BIODEGRADÁVEIS ATIVOS. COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E FRAGRÂNCIA ESTÁVEL. ALTO RENDIMENTO INSTITUCIONAL HOMOLOGADO PARA NO MÍNIMO 50 LAVAGENS COMPLETAS. GALÃO PLÁSTICO COM ALÇA E TAMPA DOSADORA ROSQUEÁVEL CONTENDO 5 LITROS. REGISTRO ANVISA.	GALÃO	23781
67	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, CORPORAL/MÃOS, CONSISTÊNCIA NITIDAMENTE CREMOSA HOMOGÊNEA, PERFUMADO, ENRIQUECIDO COM GLICERINA PURA PARA AÇÃO HIDRATANTE. PH FISIOLÓGICO BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML EQUIPADO COM VÁLVULA APLICADORA DO TIPO DOSADORA POR PRESSÃO (BOMBA/PUMP). HOMOLOGADO E REGISTRADO NA ANVISA.	FRASCO	25108
68	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO (REFIL) - SABONETE LÍQUIDO NEUTRO COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E PERFUMADA, BASE GLICERINADA DE ALTO RENDIMENTO HIGIÊNICO. APRESENTADO EM EMBALAGEM ECONÔMICA TIPO REFIL FLEXÍVEL OU FRASCO ECONÔMICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE FECHAMENTO SIMPLES VEDANTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 1 LITRO. REGULARIZADO PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	22305
69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INFECTANTES), CAPACIDADE NOMINAL DE 30 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, NA COR BRANCA LEITOSA, PERFEITAMENTE OPACO. ATENDE RIGOROSAMENTE ÀS DIRETRIZES DA NORMA ABNT NBR 9191 E RESOLUÇÕES DA ANVISA, APRESENTANDO FUNDO COM SOLDA CONTÍNUA RADIAL OU LINEAR VEDANTE E IDENTIFICAÇÃO VISUAL IMPRESSA DO SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	32490
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INFECTANTES/AMBULATORIAIS), CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) NA COR BRANCA LEITOSA OPACA, COM SOLDA DE FUNDO ESTANQUE SEM VAZAMENTOS DE FLUIDOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DA ABNT NBR 9191, COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA DE RESÍDUO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	44257
71	SACO PARA LIXO COMUM PRETO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES/COMUNS, CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) RECICLADO OU VIRGEM DE BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E	PACOTE	34663



	PERFURAÇÕES, NA COR PRETA OPACA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA ABNT NBR 9191. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.		
72	SACO PARA LIXO COMUM PRETO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, CAPACIDADE NOMINAL DE 30 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA/BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ESPESSURA HOMOGÊNEA ESTÁVEL MECÂNICA, SOLDA DE FUNDO LINEAR RESISTENTE, EM CONSONÂNCIA COM A NORMA REGULAMENTADORA ABNT NBR 9191. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	35447
73	SACO PARA LIXO COMUM PRETO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS. FABRICADO EM POLIETILENO DE ESTRUTURA RESISTENTE A TRAÇÕES E PESO VOLUMÉTRICO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE, COR PRETA UNIFORME, CONFORME NORMA TÉCNICA NACIONAL ABNT NBR 9191. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	50364
74	SACO PARA LIXO COMUM PRETO REFORÇADO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PESADO PARA RESÍDUOS COMUNS E VOLUMOSOS, CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA ESPESSURA COM ESPESSURA/MICRAGEM MÍNIMA REAL DE 0,1 MICRA (MICRONS), COR PRETA OPACA PROFUNDA. COSTURAS E SOLDAS REFORÇADAS PARA SUPOSTAR CARGAS PESADAS DE DESCARTE SEM ROMPIMENTOS PRECOCE, CONFORME ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	56817
75	SACO PARA LIXO COMUM PRETO SUPER REFORÇADO 200 LITROS - SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL EXTRA-PESADO INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 200 LITROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL COM MICRAGEM/ESPESSURA MÍNIMA REAL DE 0,2 MICRA (MICRONS), NA COR PRETA. INDICADO PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS DENSOS, PONTIAGUDOS OU DE GRANDE VOLUME SEM SOFRER AVARIAS OU RASGOS ESTRUTURAIS, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	41329
76	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO MULTIUSO - DETERGENTE ABRASIVO DO TIPO SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO, ENRIQUECIDO COM CLORO ATIVO. FORMULAÇÃO ESPECIAL BALANCEADA DE ALTO PODER DESENGORDURANTE E DECAPANTE MECÂNICO PARA SUPERFÍCIES ESMALTADAS, INOX, LOUÇAS SANITÁRIAS E CERÂMICAS. FRASCO COM MÍNIMO DE 250 ML DOTADO DE TAMPA FLIP-TOP DE FECHAMENTO FIRME CONTRA VAZAMENTOS. NOTIFICADO NA ANVISA.	FRASCO	36197
77	SAPONÁCEO EM PÓ - PRODUTO LIMPADOR ABRASIVO MINERAL SOB A FORMA DE PÓ SECO HOMOGÊNEO, ADITIVADO COM CLORO ATIVO. ALTO PODER DE CLAREAMENTO, DESINFECÇÃO SUPERFICIAL E REMOÇÃO DE CROSTAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. FRASCO COM NO MÍNIMO 300G EQUIPADA COM TAMPA POLVILHADORA COM FUROS E LACRE ABRE E FECHA POR ENCAIXE. REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	16507
78	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO - TOALHA DE ROSTO FELPUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE FELPA DUPLA 100% ALGODÃO. CORES SORTIDAS SÓLIDAS DE BOA FIXAÇÃO AO CLORO/LAVAGENS. ACABAMENTO ESTRUTURAL COM COSTURA DE BAINHA FIRME EM TODA A EXTENSÃO DOS QUATRO LADOS DA PEÇA. TAMANHO ESTRUTURAL MÍNIMO EXIGIDO DE 40 X 60 CM.	UNIDADE	18606
79	LENÇOS UMEDECIDOS INFANTIS - TOALHAS/LENÇOS DE LIMPEZA DE FIBRAS SINTÉTICAS/ALGODÃO UMEDECIDAS, FORMULADAS SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO OU PARABENOS. PRODUTO TESTADO CLINICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE PARA USO SEGURO NA PELE SENSÍVEL INFANTIL/BEBÊS. ENRIQUECIDO COM AGENTES	PACOTE	39655



	HIDRATANTES E CALMANTE SUAVES. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PROTETORA COM TAMPA RÍGIDA DO TIPO FLIP-TOP CONTENDO 96 LENÇOS.		
80	TOUCA DESCARTÁVEL PLISSADA - TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEL DE FORMATO PLISSADO/SANFONADO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT (100% POLIPROPILENO) DE ESTRUTURA POROSA RESPIRÁVEL E ATÓXICA. COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO UNIVERSAL. DOTADA DE ELÁSTICO DUPLO REVESTIDO PERIMETRAL DE SUSTENTAÇÃO CONFORTÁVEL SEM COMPRESSÃO EXCESSIVA. PACOTE CONTENDO 100 TOUCAS.	PACOTE	27107
81	VASSOURA DE NYLON DE USO GERAL - VASSOURA MANUAL PARA VARREDURA DE PISOS INTERNOS/EXTERNOS FINOS. BASE DE SUPORTE DE FORMATO RETO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO RESISTENTE COM LARGURA MÍNIMA DE VARREDURA ÚTIL DE 30 CM. CERDAS SINTÉTICAS COMPOSTAS POR FIBRAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS LONGAS COM ALTURA MÍNIMA PERFEITAMENTE APARADA DE 11 CM E PONTAS PLUMADAS/ESPANADAS PARA MELHOR RETENÇÃO DE POEIRAS. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ROSCA UNIVERSAL CÔNICA INTERNA. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA RETILÍNEA TRATADO E TOTALMENTE PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M.	UNIDADE	24365

A **ABNT NBR 14865** é a norma técnica oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas que estabelece as diretrizes para a fabricação de copos plásticos descartáveis termoformados. Ela dita os padrões para copos que serão usados com bebidas quentes ou frias e outros alimentos.

ABNT NBR 9191 - norma técnica oficial brasileira que regulamenta os requisitos, métodos de ensaio e classificações para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo. Em termos práticos para uma licitação, ela é a norma que garante que o saco de lixo comprado não vai rasgar, furar ou vaziar líquidos (o famoso "chorume") durante o transporte e o manuseio pelos servidores ou garis.

A necessidade abrange não apenas a quantidade, mas a **qualidade e a conformidade técnica dos itens**. Diante do histórico de consumo e visando à economicidade real (relação custo-benefício), constatou-se a necessidade de especificar produtos que atendam rigorosamente às normas regulamentadoras nacionais, tais como a **ABNT NBR 14865** (para copos descartáveis, garantindo rigidez mecânica e segurança térmica), a **ABNT NBR 9191** (para sacos de lixo, assegurando resistência a furos e estanqueidade contra vazamento de fluidos), registros ativos na **ANVISA** para saneantes e **Certificados de Aprovação (CA)** para Produtos de Proteção Individual (luvas). Tais exigências visam mitigar o desperdício de material de baixa qualidade, que frequentemente exige a utilização do dobro de insumos para alcançar a mesma eficácia.

Os quantitativos que fundamentam este estudo foram integralmente informados pelos municípios participantes no período compreendido entre **10/09/2026 e 25/09/2026**. A coleta desses dados ocorreu por meio do **Sistema SIGARP**, plataforma oficial utilizada pelo Consórcio para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, garantindo a rastreabilidade e a fidedignidade das demandas apresentadas.



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

ÓRGÃO PÚBLICO	ÁUR/RS	BARÃO DE COTEGIPE	BOA VISTA DAS MISSOES	CAIÇARA/RS	CARLOS GOMES	CENTENÁRIO	CERRO GRANDE/RS	CHARRUA/RS	CIRIACO	COXILHA	CRUZALTENSE/RS	ENTRE RIOS DO SUL/RS	EREBANGO/RS	ERECHIM	ESTACÃO	FLORIANO PEIXOTO/RS	GAURAMA/RS	GETÚLIO VARGAS/RS	GRANDE S. RIOS/PR	IBIAM/SC	IPIRANGA DO SUL/RS	ITATIABA DO SUL/RS	JABOTICABAS	MACANHÃO/RS	MARCELINO RAMOS/RS	MARIANO MORO/RS	MATOCAS TELHANO/RS	NOVA ARAÇÁ/RS	PALMITINHO	PAULOBENTON/RS	PINHAL DA SERENA/RS	QUATRO IRMÃOS	SALGADO FILHO/PR	SANTA CECÍLIA DO SUL/RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	SÃO JOÃO DA URTIGA/RS	SÃO VALENTIM/RS	SERAFIM A. CORREA	SERTÃO/RS	TAQUARUCU DO SUL	TRÊS ARRÓIOS	VIADUTOS/RS	VICE NTE DUTRA/RS	VISTA ALEGRE/RS	TOTAL	
1	500	500	250	500	300	150	200	1000	1000	700	750	200	500	600	300	206	3000	1560	500	150	170	500	600	850	1000	350	424	120	500	3000	200	800	500	285	300	225	900	4500	550	0	300	500	345	600	3938	
2	0	100	45	50	50	100	0	520	300	400	500	120	100	600	100	80	2000	2760	1000	300	0	100	0	160	2000	200	22	10	300	1000	400	300	590	110	0	106	565	1000	165	100	200	250	270	900	1787	
3	20	100	10	100	20	100	0	520	300	300	0	0	50	300	50	0	2000	550	1000	0	0	0	20	120	2000	0	50	0	300	2000	0	0	680	100	200	30	20	50	0	50	50	100	74	800	1206	
4	40	0	0	0	50	100	0	520	1000	400	0	120	0	600	100	0	2000	2200	500	0	0	0	150	0	2000	0	0	0	500	500	300	0	150	140	0	0	10	4500	0	0	50	50	680	400	1706	
5	415	1500	290	100	500	300	0	520	1000	400	750	240	50	1000	100	404	2000	5650	500	300	0	0	200	1300	2000	600	75	100	500	3000	0	1000	100	140	0	100	3000	4500	655	800	500	500	200	400	4468	
6	300	1500	10	100	20	300	100	520	1000	300	400	240	200	300	100	15	1000	3250	500	0	200	50	0	0	2000	0	100	50	500	3000	300	0	20	160	0	139	10	1000	200	100	70	50	10	400	1851	
7	250	1500	10	200	30	200	100	500	1000	400	600	360	200	800	100	124	1000	2950	500	0	0	50	100	115	2000	0	10	150	500	2000	0	100	50	110	50	50	10	1000	200	300	50	400	0	300	1836	
8	1020	200	130	500	500	500	0	650	500	700	250	200	700	3000	50	691	3000	4230	500	100	0	500	600	230	6000	600	350	550	500	5000	200	10	200	333	900	668	460	1000	300	500	300	1000	1020	700	3934	
9	0	250	50	100	70	250	0	850	200	500	0	300	0	1000	50	25	3000	2700	500	0	0	100	60	60	1000	200	0	0	500	5000	300	0	400	53	0	0	230	200	0	0	50	500	510	200	1920	
10	70	250	80	300	20	250	50	850	200	400	600	120	100	300	40	135	3000	1600	500	0	0	500	160	520	2000	0	18	20	500	5000	300	100	50	73	150	46	10	1200	250	200	50	300	155	200	2066	
11	235	250	100	200	40	250	50	500	500	400	300	240	200	300	30	115	3000	1050	1000	100	0	300	250	250	1550	100	317	110	400	1000	200	0	50	270	100	17	50	1000	150	200	120	300	190	300	1608	
12	540	500	205	200	300	500	100	800	1000	600	1200	500	400	4000	100	400	3000	1400	500	0	0	500	400	615	2000	500	34	150	500	1000	200	500	200	106	500	50	685	1500	250	400	370	300	570	500	2807	
13	30	10	27	100	8	80	10	80	50	150	30	20	0	100	10	8	250	120	100	10	10	0	10	35	120	30	2	16	100	100	10	0	100	39	0	5	10	80	70	0	15	20	7	100	2072	
14	30	20	35	0	30	80	20	50	100	150	15	20	0	100	25	38	250	160	100	10	0	50	0	10	100	0	3	5	50	200	25	0	100	10	0	54	15	100	20	20	40	10	16	80	2141	
15	0	20	0	100	0	80	20	50	100	150	15	20	50	300	15	0	250	150	100	10	0	60	22	150	0	52	5	50	500	25	100	50	13	0	22	50	100	20	130	50	70	76	80	3055		
16	20	20	39	100	10	80	17	50	100	150	60	20	100	100	25	0	250	130	100	5	0	50	0	10	150	50	40	15	50	1000	20	0	90	7	50	70	50	100	80	50	50	73	80	3511		
17	100	100	220	200	300	200	0	350	500	400	300	200	200	3000	200	180	1500	1750	1000	100	0	30	130	45	300	200	390	110	100	2000	500	200	20	110	400	80	520	200	300	200	180	500	220	300	1783	
18	90	100	53	200	120	400	100	200	500	400	500	200	200	3000	200	65	1500	890	2000	60	0	50	80	45	297	300	413	40	100	2000	500	200	40	35	600	25	600	300	350	200	80	400	220	300	1795	
19	0	0	0	50	20	2	0	0	500	150	0	0	0	100	30	0	500	5	10	0	0	0	0	0	300	0	0	0	100	1000	0	0	100	2	0	0	10	100	20	0	10	20	0	80	3109	
20	500	0	0	200	30	2	0	350	300	150	700	0	50	1000	50	0	3000	2500	10	0	0	50	0	15	300	0	260	0	100	1000	0	0	95	2	0	20	60	100	350	200	40	100	120	80	1173	
21	0	0	0	50	0	2	0	0	500	150	0	60	50	300	50	60	3000	550	10	0	0	50	0	10	300	0	25	0	100	1000	0	0	95	102	500	0	80	100	100	200	10	50	0	50	7544	
22	10	0	27	200	0	50	20	60	100	100	70	10	50	300	20	12	500	50	200	0	0	20	0	50	200	20	6	3	100	200	25	30	15	28	0	3	40	200	100	30	30	50	6	300	3235	
23	0	1000	0	0	0	150	0	2500	1000	600	700	0	50	1000	200	250	3500	2200	2000	0	0	500	0	100	5000	0	160	0	500	1000	0	0	100	600	300	350	10	3000	450	0	100	500	600	1000	0	2942
24	280	0	1200	3000	200	750	200	2500	1500	800	700	3000	400	1000	250	400	2000	3400	2000	30	900	200	0	3000	5000	2500	370	200	500	1020	1000	200	0	800	900	2500	3000	300	3000	100	200	800	4000	0	7310	
25	60	500	50	5000	700	150	200	2500	500	800	500	0	20	1000	300	350	1000	2350	5000	5000	0	500	0	300	6000	2500	930	520	500	1000	0	0	200	0	400	3150	700	3500	150	0	750	250	600	4000	0	9693
26	50	0	50	1000	30	150	0	500	1500	800	0	0	0	1000	100	50	3000	150	1000	0	20	0	0	150	3000	0	10	0	500	1000	0	0	200	533	100	2000	10	1500	0	400	100	100	0	0	3700	
27	80	0	80	0	800	300	50	3000	1000	800	550	50	50	1000	100	250	5000	1250	1000	60	0	200	0	400	1500	0	810	0	500	1000	3000	0	200	1074	4	400	1500	1000	3500	250	400	200	300	100	0	5492
28	620	100	290	200	680	250	100	800	500	600	2000	100	200	2000	100	434	3000	760	1000	0	0	100	300	425	2000	200	140	100	500	3000	2000	20	100	258	200	20	1400	500	350	200	70	500	210	80	2640	
29	650	100	15	200	20	100	100	400	500	600	150	50	100	700	400	289	3000	3000	2000	20	240	100	0	90	1500	100	445	200	500	3000	100	20	60	100	500	50	20	4300	300	200	250	150	70	300	2498	
30	50	250	50	50	780	100	0	400	500	600	0	100	0	1000	100	54	3000	3300	2000	20	0	0	0	510	1500	0	0	0	500	3000	0	20	600	210	400	100	500	0	0	0	50	400	10	300	2045	
31	500	500	140	0	975	500	0	600	1000	700	1200	3000	0	5000	400	648	3000	4600	5000	30	1400	100	2840	1800	3000	2400	0	200	500	3000	200	0	250	212	0	260	2300	0	300	0	100	1500	1500	0	5135	
32	120	500	240	200	50	500	95	500	500	600	400	100	300	500	300	0	3000	10	5000	50	0	500	0	50	3000	0	465	50	500	3000	200	200	100	73	300	101	50	2500	250	250	250	50	35	800	2568	
33	20	10	15	50	10	60	20	80	80	100	15	40	50	500	25	25	500	155	500	0	0	50	17	50	400	0	40	5	50	1000	50	30	100	30	0	35	20	100	30	20	30	10	30	100	4452	
34	125	150	215	500	100	200	100																																							



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

36	150	100	60	0	50	200	50	250	150	400	70	60	100	1000	200	55	1500	100	200	0	0	50	70	15	1000	0	5	2	200	3000	100	20	18	71	100	5	15	500	50	50	20	100	75	150	1031		
37	0	25	30	0	10	20	20	50	150	100	10	20	100	300	15	10	100	30	100	0	0	0	0	10	200	0	0	5	50	150	0	20	10	22	0	40	15	0	0	20	30	30	0	200	1892		
38	30	25	30	50	10	50	20	50	150	100	40	20	80	300	20	37	100	86	500	10	20	10	0	50	300	0	4	10	50	300	0	0	30	26	0	20	30	100	50	50	50	30	80	100	3018		
39	15	25	30	50	15	50	20	50	200	100	20	20	100	300	15	8	100	40	200	0	10	10	50	80	300	20	76	5	50	500	0	0	40	22	50	27	50	150	100	10	50	50	73	50	3131		
40	15	25	29	50	15	20	20	50	80	100	15	20	50	300	10	22	100	120	100	0	5	10	60	70	150	10	100	0	50	200	0	0	15	22	50	23	30	80	30	0	30	50	12	50	2188		
41	240	50	10	500	20	200	20	230	200	300	150	40	100	2000	150	30	3000	800	500	50	0	20	0	500	500	60	135	30	200	3000	0	500	20	60	0	20	100	500	100	400	20	200	90	1000	1604		
42	240	50	148	1000	30	200	20	320	500	300	350	100	100	3000	150	170	3000	940	500	50	0	20	0	650	500	100	1000	20	200	3000	300	500	120	35	200	60	350	800	300	600	80	300	170	1000	2147		
43	170	50	28	1000	45	200	20	320	500	300	120	100	100	2000	250	50	3000	800	500	50	0	20	0	450	500	60	450	5	200	3000	300	500	200	50	200	80	110	1000	150	400	20	700	255	1000	1925		
44	495	250	48	100	50	50	20	100	100	300	60	20	0	6000	100	0	3000	1300	1000	50	0	100	50	310	500	100	6	0	200	3000	0	0	40	27	40	0	100	1000	20	200	30	150	105	1000	2002		
45	565	250	5	100	120	100	20	100	150	300	100	30	0	7000	200	21	3000	1420	1000	50	0	100	0	250	500	150	216	0	200	3000	500	0	60	34	40	3	10	1000	150	200	170	150	113	1000	2237		
46	165	250	1	100	200	100	20	100	150	300	70	30	0	6000	250	5	3000	1300	1000	50	0	100	0	105	500	100	0	0	200	3000	500	0	20	30	40	5	10	1000	0	200	30	200	123	1000	2025		
47	5	25	22	0	20	50	20	120	100	400	40	30	200	300	50	13	250	35	200	10	0	50	30	45	300	20	4	5	50	200	30	20	50	19	0	15	30	200	150	0	30	50	85	100	3373		
48	35	25	37	100	20	50	20	120	100	400	40	30	100	300	100	27	250	186	100	5	0	50	25	20	300	20	35	10	50	200	30	20	10	23	60	18	15	300	30	100	30	50	0	100	3541		
49	310	100	0	100	40	200	100	320	500	400	150	400	0	3000	200	60	600	530	200	60	0	50	100	45	500	150	180	60	100	3000	150	200	50	50	0	103	400	1000	150	0	160	250	260	800	1502		
50	310	100	250	100	100	500	100	250	500	400	200	300	100	3000	50	140	600	450	200	60	0	50	230	40	500	250	272	100	100	2000	150	200	50	58	600	95	185	1500	150	400	150	300	260	800	1615		
51	5	100	90	100	30	500	20	300	500	400	30	100	50	3000	50	135	600	1800	100	30	0	0	0	260	500	0	122	10	100	2000	150	0	20	55	0	68	20	1500	50	0	130	300	50	1000	1427		
52	60	100	40	200	40	500	20	300	500	300	200	200	100	3000	100	65	600	500	100	30	0	50	150	80	498	250	270	110	100	2000	150	0	18	50	100	53	20	1500	150	400	130	300	110	500	1394		
53	160	100	105	200	20	500	20	350	500	300	180	100	200	3000	100	175	600	900	100	0	0	50	220	280	500	100	112	110	100	2000	0	0	100	100	0	53	20	1500	100	550	150	400	110	500	1466		
54	270	200	620	3000	300	200	500	1500	2000	1200	650	400	100	5000	2000	355	5000	3012	5000	200	150	100	60	610	1000	0	230	2800	40	500	3000	0	500	1280	600	205	500	140	200	2000	430	300	350	400	500	2000	8540
55	470	1500	300	0	780	250	500	3000	3000	800	1900	600	500	1500	0	2000	794	5000	8950	5000	200	100	1000	2800	5500	6000	2000	2470	1000	500	3000	0	1500	140	1500	356	2000	700	3400	4500	2500	4000	3000	1800	550	2000	1298
56	540	150	300	500	480	200	50	800	500	600	700	150	100	1000	200	369	3000	1000	1000	0	50	50	400	300	2000	500	110	280	200	5000	500	0	300	380	2000	55	400	1000	550	150	280	500	300	500	4	2744	
57	55	25	48	100	40	70	100	111	200	300	100	30	100	300	100	16	1500	275	1000	10	0	100	85	80	150	150	76	5	50	100	30	300	50	55	100	10	70	600	180	100	100	100	90	150	7211		
58	45	25	47	100	20	70	50	80	200	200	65	25	100	300	100	34	1500	15	1000	4	0	50	40	55	50	50	64	5	50	200	30	40	45	30	50	15	20	150	55	50	30	50	23	150	5282		
59	25	25	0	100	40	20	50	120	200	200	0	20	100	300	100	30	1500	180	500	10	0	0	40	20	150	0	10	5	50	200	30	60	80	25	50	2	40	500	180	50	50	100	60	100	5282		
60	30	25	38	100	20	100	50	120	200	200	80	20	100	300	50	36	1500	140	500	10	0	50	20	85	150	80	70	5	50	200	30	100	80	35	50	48	45	500	25	50	40	100	106	100	5638		
61	30	25	92	50	10	100	50	150	200	200	65	20	50	300	100	20	1500	130	500	0	0	50	0	20	150	20	50	5	50	250	30	20	44	20	0	15	15	500	60	50	50	25	10	100	5126		
62	235	100	30	100	0	300	0	320	100	800	200	10	50	1000	150	52	3000	800	5000	10	0	0	50	220	200	50	50	0	100	2000	0	0	100	12	20	55	10	400	120	50	80	100	50	500	1642		
63	25	100	130	100	200	600	200	500	600	300	500	300	200	5000	200	100	3500	2550	1000	10	0	50	110	150	300	300	20	0	100	2000	1500	0	20	70	150	30	900	500	60	50	10	500	70	1000	2400		
64	100	100	30	300	50	250	200	400	500	500	50	100	0	3000	200	80	3500	60	2000	0	0	50	120	250	1000	0	280	0	300	2000	1500	400	20	62	0	11	20	1000	170	200	100	50	145	500	1959		
65	50	100	90	0	0	250	100	500	500	300	50	50	0	1000	150	5	2000	40	5000	0	0	50	100	40	2000	0	0	0	300	2000	500	50	20	20	0	15	20	1000	0	0	20	50	30	300	1670		
66	55	100	210	300	50	50	50	802	500	800	200	50	200	3000	250	55	3500	85	2000	30	0	200	100	50	5000	0	10	50	500	2000	300	0	300	87	150	117	20	1000	60	50	20	800	180	500	2378		
67	100	100	220	300	150	250	50	502	500	800	400	200	0	3000	150	150	3500	2200	2000	50	0	200	600	150	2000	350	25	50	500	2000	150	100	200	61	500	50	460	1500	200	200	70	500	320	300	2510		
68	150	250	0	100	60	250	50	520	500	600	300	100	300	3000	100	180	3500	600	2000	100	0	0	0	50	3000	100	400	0	500	2000	300	50	200	57	0	38	20	0	200	300	320	100	10	2000	2230		
69	10	100	20	500	30	100	100	802	500	500	150	0	0	300	350	6	2000	5080	2000	100	0	100	0	40	5000	100	10	12	600	0	600	0	0	30	150	50	0	20	300	150	100	80	1000	0	1500	3249	
70	170	100	0	500	20	100	100	803	1500	500	150	100	0	3000	350	0	3000	5100	5000	100	0	100	0	0	1000	0																					



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

76	430	200	400	100	140	500	100	600	500	600	700	240	500	5000	200	312	3000	2700	500	100	300	100	300	670	3000	300	500	100	400	5000	200	1800	400	107	400	163	430	2500	420	200	400	800	85	800	3619	
77	0	0	100	100	50	20	0	502	200	400	0	30	0	1000	200	110	3000	20	500	0	0	0	0	0	3000	0	40	0	400	5000	50	0	100	60	0	30	145	300	170	0	30	150	0	800	1650	
78	0	100	125	200	120	150	100	82	100	300	350	30	0	3000	250	120	3000	250	500	0	0	0	320	50	1000	60	4	60	200	5000	200	0	0	115	100	25	320	550	100	400	50	200	75	1000	1860	
79	500	250	315	1000	180	100	100	850	300	500	280	60	600	5000	100	125	3000	10	2000	100	80	100	30	400	5000	50	535	100	500	1000	0	1000	150	200	0	200	40	410	150	100	150	170	2600	320	2000	3965
80	320	50	308	200	50	100	100	301	500	400	280	50	100	300	300	53	3000	560	5000	0	24	0	0	115	1000	0	50	45	0	500	1000	500	200	100	59	200	32	650	300	80	100	70	100	10	1000	2710
81	90	100	172	200	140	400	200	320	1000	300	100	100	300	5000	50	122	3000	1450	1000	20	130	100	70	170	400	150	135	30	200	5000	200	240	50	100	400	136	100	1000	280	200	100	200	210	700	2436	
																																													5	

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº 003/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços se baseou na legislação vigente tendo sido usado os seguintes meios e parâmetros para se chegar ao valor final: LICITACON E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ENTES.

Valor de Referência (Sigiloso): Este valor será mantido sob sigilo, conforme as diretrizes de transparência e confidencialidade estabelecidas pelo consórcio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, verifica-se a viabilidade de atender à necessidade dos Municípios consorciados, bem como de eventuais entes que venham a se associar durante a vigência do presente certame e da respectiva Ata de Registro de Preços. Diante disso, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar revela-se tecnicamente e economicamente viável, indicando a possibilidade de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Detectado	Ação Preventiva (Como evitar)	Ação de Contingência (Se acontecer)
Entrega de produtos de baixa qualidade (copos que quebram, sacos de lixo que rasgam, químicos ineficazes).	Exigência explícita no edital de conformidade com as normas ABNT NBR 14865 , NBR 9191 , registro ANVISA e CA do Ministério do Trabalho.	Rejeição imediata do lote no recebimento, notificação do fornecedor para troca em até 48h e abertura de processo sancionatório.
Fracasso ou deserção de itens no pregão devido a preços estimados defasados ou descritivos restritivos.	Realização de ampla pesquisa de mercado (banco de preços, contratações públicas similares e ata de registro de preços de outros órgãos) e revisão contínua das garras do edital.	Realização de nova pesquisa de preços ou republicação do lote fracassado com ajustes técnicos permitidos pela lei.
Atraso na entrega dos insumos gerando desabastecimento em escolas, postos de saúde e secretarias municipais.	Estabelecer no edital prazos de entrega realistas e a exigência de ordens de fornecimento	Aplicação de multas contratuais progressivas previstas em edital.
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro injustificados por parte do fornecedor sob alegação de inflação.	Previsão clara no edital das regras e índices oficiais para reajuste, exigindo comprovação robusta documental do aumento dos insumos.	Negativa do pedido caso não haja nexos causal provado de fato imprevisível, rescindindo o contrato e convocando o segundo colocado, (se houver)
Recusa de fornecedores em entregar em locais distantes sob alegação de frete abusivo regional.	Inclusão de cláusula editalícia fixando a obrigatoriedade de frete gratuito (CIF) para municípios em até 400 km da sede e livre negociação (fornecedor/município) para os demais.	Aplicação de sanções por descumprimento de ata, cancelamento do registro do fornecedor e convocação do próximo classificado (se houver).



7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O §1º do mesmo artigo determina que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados a responsabilidade técnica envolvida, o custo decorrente da celebração de múltiplos contratos em comparação com as possíveis vantagens econômicas da divisão do objeto em itens, bem como o dever da Administração de promover a ampliação da competitividade e evitar a concentração de mercado.

Considerando que a presente licitação será realizada na modalidade de Registro de Preços, para futuras aquisições, a entrega parcelada revela-se não apenas viável, como também eficiente, uma vez que permitirá aos Municípios consorciados realizar contratações conforme suas necessidades específicas e em momentos distintos, ao longo da vigência da Ata.

Além disso, destaca-se como vantagem adicional a possibilidade de racionalização das aquisições públicas, conferida pela validade da Ata de Registro de Preços e sua flexibilidade, o que assegura maior agilidade no atendimento das demandas locais e efetividade na gestão dos recursos públicos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do presente processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para os Municípios consorciados, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e do interesse público.

Busca-se garantir a contratação de fornecedores que apresentem condições técnicas e financeiras adequadas, promovendo a justa competição entre os licitantes e prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento durante a execução contratual.

Como resultado, espera-se a obtenção de contratações mais eficientes, com equilíbrio econômico-financeiro, transparência nos gastos públicos e atendimento adequado às demandas dos Municípios consorciados, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Consórcio será responsável por todo o processo licitatório, desde a coleta dos quantitativos até a emissão da Ata de Registro de Preços. As fases que compõem este processo são as seguintes:

- a) Elaboração do edital e seus anexos;
- b) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, por meio de Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) Publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- e) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, se aplicável;
- f) Realização do certame, com as respectivas etapas;
- g) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

Após a emissão da Ata de Registro de Preços, compete aos Municípios a utilização da mesma, incluindo o contato com o fornecedor, a emissão da ordem de compra, o empenho, o recebimento e aceite do objeto, a fiscalização e o respectivo pagamento.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a justificativa apresentada, as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como o planejamento de quantitativos que fundamenta a presente contratação, declara-se que a mesma é tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com os padrões e preços praticados no mercado, estando em conformidade com o interesse público e com a legislação vigente.



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PAULO
SERGIO
BATTISTI:539
35730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:53935730063
Dados: 2026.09.30
14:48:38 -03'00'

Paulo Sergio Battisti
Presidente Cirau

Erechim, 25 de setembro de 2026

FRANCINE
LILIAN
FUSINATTO:02
065750090

Assinado de forma digital
por FRANCINE LILIAN
FUSINATTO:02065750090
Dados: 2026.09.30
14:47:01 -03'00'

Francine Lilian Fusinatto
Diretora de Contratação
Designada pela resolução 016/2023